



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.323/2024

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.426 de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 067/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.426/2014;

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 020/ SEMAG/SIM-POA, protocolado sob o nº. 11377/2024 em 04.10.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Equipe Técnica de Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES:

I – CHEFE DO SETOR:

PRISCILA KIEFER – SUBSECRETÁRIA DE AGRICULTURA

II – SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE:

JOSIANE REGIANI – ASSESSOR ADMINISTRATIVO

III – EQUIPE TÉCNICA:

PATRICIA SILVA MEES - MÉDICO VETERINÁRIO

VALTER GERMANO LITTIG - TÉCNICO AGROPECUÁRIO

VALÉRIO MONTEIRO – TÉCNICO AGRÍCOLA



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.629/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal